

Câmara Municipal de Cabo Frio

de Resolução Nº 0006/2001

Em 21 de Março de 2001

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DO DANO AMBIENTAL CAUSADO PELA PLATAFORMA P36, NA BACIA DE CAMPOS.

A CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:



- Fica constituída, na forma regimental, de acordo com o artigo 45, combinado com o Artigo 47 do Regimento Interno, Comissão Especial para tratar do Dano Ambiental causado pela Plataforma P36, na Bacia de Campos.
- Art.20 A Comissão Especial será composta por 03 (três) Membros com o prazo de 60 (sessenta) dias de funcionamento, podendo ser prorrogado caso seja necessário.
 - PARAGRAFO UNICO Os trabalhos concluídos da referida Comissão serão apresentados em conformidade com os parágrafos 40 e 50 do Artigo 47 do Regimento Interno.
 - Art.30 A Comissão para efeito da elaboração de seu trabalho, convidará representantes das seguintes Entidades: FEEMA, SEMA, IBAMA e Ongs Ambientais, para esclarecimentos quanto ao assunto.
 - Art.40 O Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, baixará Ato nomeando os Vereadores do que trata o Artigo 20 desta Resolução.

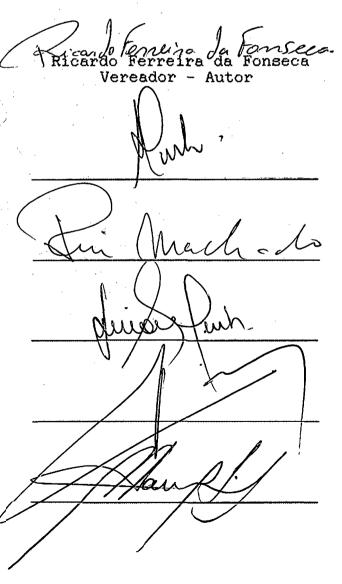


Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

- Art.5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.60 Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES, 21 de Março de 2001.



<u>.</u> د



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

TIFICATIVA

Com o acontecimento da explosão da plataforma P.36 na bacia de Campos, ocorrido no dia 16/03/01, havendo vítimas, a Petrobrás colocou homens trabalhando 24 hs por dia para salvar a Plataforma, mas foi inevitável, a mesma afundou no dia 20/03/01, tendo um prejuízo de US\$ 450 milhões.

Consequentemente passou a vazar óleo no mar. Especialista diz que o óleo impedirá a multiplicação das células, destruindo imensa cadeia alimentar.

O vazamento de óleo da Plataforma P.36 da Petrobrás pode provocar um impacto irreversível no Eco-Sistema da Região. O alerta é da Bióloga Lúcia de Siqueira Campos, uma das três doutoras em mar profundo no Brasil, hoje Professora da Universidade Santa Orsula.

A tendência do óleo é flutuar, formando uma película na superfície do mar, que impedirá a multiplicação das células, quebrando a cadeia alimentar, inlcusive no fundo do mar e nas áreas mais próximas.

O óleo que é tóxico também pode descer e o uso do dispersante estará matando toda e qualquer forma de vida na área, consequentemente a Fauna e Flora, os camarões e os peixes.

Temos que cobrar da Petrobrás providências para que o óleo não chegue nas nossas Belas Praias.

Pedimos ao Exm^Q Sr. Presidente desta Casa Vereador Márcio Corrêa, que a Comissão possa se reunir com o Gerente Geral da Bacia de Campos, o Sr. Carlos Eduardo Sandemberg Bellot, pelo Telefone 031 24 761 2029, para uma Reunião.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Março de 2001.

and Ferreira da Fonseca

Vereador - Autor

OH.